

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO N.999

Porto Velho,29 de março de 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso

das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 41, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o que consta no ofício n. 0405/SEDUC,

R E S OLV E:

Conceder Bolsa de Estudo para a servidora AU RINEIDER MARCELINO DA SILVA, para frequentar o Curso de Educação Física em Brasília - DF, no período de março de 1983 a março de 1985.

Revogam-se as disposições em contrario

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

GOVERNADOR

***é?***

***9 ^D ?y.***

*■.y::*

